



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 12/2003

Apresentada em: 3/2/2003

Aprovada em: 3/21/2003

Rejeitada em:

Jackson José Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

Considerando que há muito a antena repetidora dos sinais via satélite de televisão, de propriedade da Prefeitura, não está funcionando, tendo em vista que a aparelhagem foi roubada;

Considerando que, com isso, os moradores que não possuem esse equipamento em casa estão privados de sintonizar a programação de importantes redes de TV como a Record, TVE, SBT, Cultura;

Considerando que a antena parabólica da Prefeitura é a única alternativa de que dispõe a população de baixa renda para ter acesso a esses canais, já que a sua condição econômica não permite adquirir esse equipamento;

Considerando que a TV é a principal opção de entretenimento e informação da maioria dos moradores de Indianópolis.

Indico à Mesa Diretora que, atendidas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito, solicitando-lhe providências no sentido de colocar novamente em funcionamento aquela antena parabólica, a fim de proporcionar aos moradores de qualquer parte do Município a possibilidade de sintonizarem os canais de televisão captados por esse equipamento.

Sala das Reuniões, 3 de fevereiro de 2003.

Clodoaldo José Borges
Clodoaldo José Borges
Vereador